C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A G U A R I
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
***

REQUERIMENTO Nº 872/2026

A Sua Excelência o Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Administração, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que faculte a ampliação da jornada de trabalho para 08 (oito) horas diárias aos servidores públicos municipais ainda não contemplados pelos projetos de lei já encaminhados e aprovados no âmbito deste Poder Legislativo.

A medida ora sugerida tem por finalidade promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos, bem como adequar a jornada de trabalho de determinadas categorias às peculiaridades de suas funções, especialmente quando a carga horária atualmente estabelecida se mostra insuficiente para o regular desempenho das atividades.

Nesse sentido, merece especial atenção a situação dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Educação, os quais, em razão da natureza de suas atribuições, notadamente o transporte escolar em múltiplos turnos, enfrentam dificuldades práticas para o adequado cumprimento de suas funções dentro da jornada atualmente fixada em 06 (seis) horas diárias.

Tal realidade evidencia a necessidade de flexibilização da jornada, mediante opção legal que permita ao servidor aderir à ampliação da carga

horária, com a devida contraprestação remuneratória, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

A iniciativa ora proposta permitirá à Administração Pública Municipal ajustar sua força de trabalho às demandas reais do serviço público, evitando sobrecarga operacional, descontinuidade na prestação dos serviços e eventuais prejuízos à população atendida.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 24 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 13 votos
REPROVADO P/___-___ votos
DEFERIDO (X)

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Sala das sessões em 24/03/2026.

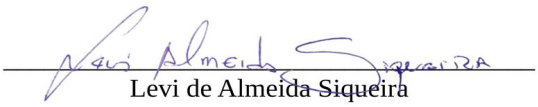
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23420